



PORTARIA Nº 430/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) tem acúmulo de função e horário integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% para a servidora ROSILENE ARAUJO ALVES, portadora do CPF Nº ***.***.671-63 e RG nº 194.562 SSP/TO, no cargo de COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24(vinte quatro) de junho de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bcab1-30062025084207**